



INDICAÇÃO 016, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

VEREADOR LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES

Ao Exmo. Sr. José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal de Santana da Vargem

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente Indicação.

Que seja adicionado redutores de velocidade quebra-molas nas respectivas vias da cidade. Rua José Francisco, um pouco acima da Igreja, Rua Sebastião Ferreira Cardoso e Rua Álvaro Augusto de Oliveira.

JUSTIFICATIVA:

Os redutores de velocidade são de suma importância para a segurança dos munícipes que residem e trafegam pelas citadas ruas, desta forma, a fim de que aumente a segurança de todos os cidadãos, solicito que sejam colocados os redutores.


LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES

VEREADOR